



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui a Comissão Científica responsável pela definição dos temas e pela programação do Congresso em comemoração dos 20 (vinte) anos da Escola Judiciária Eleitoral de Minas Gerais “Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira” — EJE-MG.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso LIII do art. 22 da Resolução TRE-MG nº 1.277, de 29 de maio de 2024, o Regimento Interno, considerando o disposto no processo SEI nº 0000063-41.2025.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Científica responsável pela definição dos temas e pela programação do Congresso em comemoração dos 20 (vinte) anos da Escola Judiciária Eleitoral de Minas Gerais “Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira” — EJE-MG —, criada em 13 de dezembro de 2004.

§ 1º A comissão de que trata *o caput* será composta pelos representantes das unidades constantes do Anexo desta portaria e coordenada pelo Juiz-Auxiliar da Presidência.

§ 2º A Coordenadoria-Executiva da Escola Judiciária Eleitoral — CEJ-EJE — será responsável por secretariar a comissão, em ação conjunta com todas as suas unidades, por meio do grupo operacional interno nomeado no processo SEI nº 0016111-12.2024.6.13.8000, sem prejuízo da participação de outros membros de suas equipes, sempre que necessário.

Art. 2º Caberá ao Diretor-Executivo da Escola Judiciária Eleitoral a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente por meio de documento no Sistema Eletrônico de Informações — SEI.

Art. 3º A Comissão Científica terá vigência até que seja atestada a conclusão dos trabalhos a ela pertinentes pela Diretoria-Executiva da Escola Judiciária Eleitoral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de fevereiro de 2025.

Desembargador Ramom Tácio de Oliveira

Presidente

ANEXO

(a que se refere o § 1º do art. 1º da Portaria nº 20, de 6 de fevereiro de 2025, da Presidência)

Componentes	Função
Representante da Presidência (Juiz-Auxiliar)	Coordenação
Representante da Procuradoria Regional Eleitoral	Titular
Representante da Escola Judiciária Eleitoral de Minas Gerais (Coordenadora-Executiva)	Titular
Representante da Coordenadoria de Responsabilidade Social	Titular
Representante de Escola Judiciária Eleitoral — TRE-ES — (Secretário-Executivo)	Titular



Documento assinado eletronicamente por **RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA**, Presidente, em 06/02/2025, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6124575** e o código CRC **4F6BB620**.